DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Classificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

PROCESSO Nº. 207/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2023.
ATA DE JULGAMENTO E DECISÃO.

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

As quatorze horas do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu-se os Pregoeiros Sr. João Paulo da Silveira e Sra. Keila Mara Mourão Costa de Souza, acompanhados da equipe de apoio Sra. Patrícia Alves Martins, bem como os membros da Comissão Especial de Análise, composta das seguintes pessoas: **MARISTELA DA SILVA ZANFOLIN, ROSELI FERREIRA DA CUNHA E ANDREA RODRIGUES SANTOS.** As empresas foram convocadas para apresentação de amostras conforme publicação no Diário Oficial do Município na data de 30 de janeiro de 2024; APENAS a empresa **RILLCLEAN COMERCIAL LTDA** apresentou suas amostras o qual obtivemos o seguinte resultado: **ITEM 12 – COPO DESCARTÁVEL PARA AGUA CAPACIDADE 180 ML** REPROVADO (produto frágil, racha facilmente, bordas afiadas), **ITEM 58 – LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL (40L)** APROVADO e **ITEM 61 – CESTO PARA LIXO COM PEDAL – 60 LITROS** APROVADO. As demais empresas convocadas naquela data que não apresentaram as devidas amostras foram desclassificadas para os itens o qual haviam sido convocadas. Diante disso, verificados que já foram convocados os primeiros e segundos colocados, obedecendo as regras gerais de processo, e, tendo em vista, que já estariam sendo chamados os terceiros melhores classificados, decidimos por fracassar os itens: 12 (copo descartável de agua) 26 (papel higiênico), 35 (saco para lixo 100 litros P6), 36 (saco para lixo 60 litros P4), 39 (vassoura tipo caipira), 47 (saco para lixo hospitalar branco leitoso 20 litros P1); 48 (saco para lixo hospitalar branco leitoso P2), 49 (saco para lixo hospitalar leitoso 60 litros P4) e 59 (detergente liquido neutro 500 ml), em razão do poder discricionário da administração pública, além dos princípios gerais do direito, considerando ainda as diferenças de valores apresentadas entre os melhores classificados seguindo a ordem lógica processual, fracasso os itens citados anteriormente. Assim, submeto ao Gabinete do Prefeito para homologação do ato, ficando aberto prazo recursal de 03 (três) dias uteis aos interessados. Em nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, assinada pelos membros elencados abaixo.

Pregoeiros:
João Paulo da Silveira
Keila Mara Mourão Costa de Souza
Equipe de Apoio:
Patricia Alves Martins
Maristela da Silva Zanfolin
Roseli Ferreira da Cunha
Andrea Rodrigues Santos

.....